



**ESTADO DO ACRE**  
**POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE**

Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1294, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-526  
3462-1240 - <http://policiacivil.acre.gov.br>

**OFÍCIO Nº 12298/2024/PCAC**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL E INTERIOR  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE  
Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1294, Bosque  
CEP: 69.900-526 – Rio Branco/AC

Assunto: **Solicitação de transferência de preso de Jordão para Tarauacá.**

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente de ordem do Delegado José Ronério da Silva, para solicitar a Vossa Excelência, o pedido passagens aéreas de transferência de preso da Delegacia do Município de Jordão para a Unidade Penitenciária Moacir Prado, localizada no Município de Tarauacá, conforme mandado de prisão nº 0000085-27.2020.8.01.0019.01.0001-17, em desfavor do nacional Marcos Barbosa Sereno Kaxinawá, e outra passagem em nome do APC Gilson Soares de Azevedo Junior, matrícula nº 9630236-1.

Em tempo, informo que devido a enchente, as celas encontram-se em pior situação devido a Delegacia ter sido alagada, tornando, assim, o ambiente ainda mais insalubre. Deste modo, **solicitamos urgência no atendimento da demanda.**

Respeitosamente,

**GILSON SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**  
**AGENTE DE POLICIA CIVIL**



Documento assinado eletronicamente por **GILSON SOARES DE AZEVEDO JUNIOR, Agente de Polícia Civil**, em 27/05/2024, às 18:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011104376** e o código CRC **1EB4547F**.





## MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0000085-27.2020.8.01.0019.01.0001-07

Data de validade: 07.03.2034

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

### Informações da pessoa procurada

Nome: <b>MARCOS BARBOSA SERENO KAXINAWÁ</b>	RJI: 245432345-25
Alcunha: MARCOS	Sexo: Masculino Data de Nasc.: 16.01.1994
RG: Não informado	CPF: 035.870.062-02
Nome da Mãe: FRANCISCA BARBOSA SERENO KAXINAWÁ	
Nome do Pai: ADALBERTO SERENO KAXINAWÁ	
Natural de: Jordão, AC	Profissão: Não informado
Marcas e Sinais: Não informado	
Identificação Biometria:	
Endereços:	
Logradouro: RUA ROMILDO MAGALHÃES, Complemento: ATRÁS DO SALÃO DOIS IRMÃOS, Bairro: LINDOFO MATEUS, Cidade: Jordão, UF: AC, CEP: 69975000	
Telefones: Não informado	

### Informações Processuais

Nº do processo: 0000085-27.2020.8.01.0019
Órgão Judicial: VARA CRIMINAL DE TARAUAÇÁ - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Espécie de Prisão: Preventiva decorrente de decisão condenatória
Local de Ocorrência: Não informado
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 217A - Estupro de vulnerável

**Teor do Documento:** O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

**Síntese da Decisão:** Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para CONDENAR o acusado MARCOS BARBOSA SERENO KAXINAWÁ nos termos do art. 217-A, §1º do Código Penal,

**Observação:** Não informado

Local e Data: Tarauaca, 7 de Março de 2024.

MARCOS BARBOSA SERENO K

24.05.24

14:39



**ESTADO DO ACRE**  
**POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE**

Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1294, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-526  
3223-1764 - <http://policiacivil.acre.gov.br>

**OFÍCIO Nº 12322/2024/PCAC**  
A SUA SENHORIA O SENHOR  
**ROGÉRIO DE SOUZA CAMPOS**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETOR  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

Assunto: **AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0064.014533.00030/2024-34.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente e, de ordem, encaminho os presentes autos para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Priscila Ricarte Mota**  
Escrivã de Polícia Civil  
Chefe de Gabinete do DPCI



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA RICARTE MOTA, Chefe de Gabinete**, em 28/05/2024, às 09:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011108203** e o código CRC **6CFF6A10**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0064.014533.00030/2024-34

SEI nº 0011108203



**ESTADO DO ACRE**  
**POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE**

Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1294, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-526  
(68) 3224-3652 - <http://policiacivil.acre.gov.br>

**Despacho nº 808/2024/PCAC - DAG**

Ao(À) Sr(a). DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL E DO INTERIOR

Senhora **Priscila Ricarte Mota**,

1. Ao cumprimenta-la cordialmente, venho informar a Vossa Senhoria que o transporte do preso ocorrerá no dia 04/06/2024.

Atenciosamente,

*[Assinado Eletronicamente]*

**Rogério de Sousa Campos**

*Chefe do Departamento de Administração Geral*

*Portaria nº 763, 27/06/2023. DOE 13.561 28/06/2023*



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE SOUSA CAMPOS, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/06/2024, às 10:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011186015** e o código CRC **4D33D7EA**.

Referência: Processo nº 0064.014533.00030/2024-34

SEI nº 0011186015